



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 10.496 /2020
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhada manifestação ao Governo do Estado da Paraíba, **no sentido de que o mesmo adote providência para fins de concessão de Auxílio Emergencial Financeiro, destinado aos proprietários de cantinas e lanchonetes que funcionam em estabelecimentos de ensino público e privado, pois estão impossibilitados de trabalhar e comercializar seus produtos durante a pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado da Paraíba.**

Assembleia legislativa do Estado da Paraíba, em 23 de julho de 2020.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O presente expediente visa socorrer os proprietários de cantinas escolares (públicas e privadas) que estão enfrentando dificuldades financeiras nesse momento de crise, garantindo-lhes uma renda mínima durante a pandemia da COVID 19.

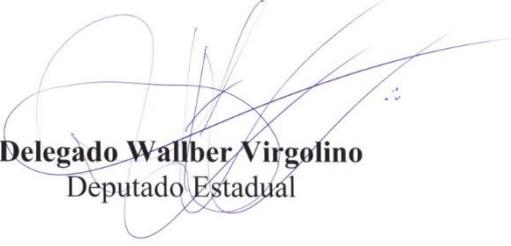
Como se pode asseverar os donos dos referidos estabelecimentos estão passando por dificuldades financeira com redução considerável da fonte de renda familiar, posto que suas atividades foram suspensas há mais de 120 dias em decorrência dos decretos estaduais e municipais que culminaram com o fechamento das instituições de ensino públicas e privadas em nosso Estado.

Ressalte-se que o Governo Federal ampliou o repasse das verbas destinadas aos Governos Estaduais, para que sejam feitas e ampliadas as políticas assistenciais locais, garantindo assim a concessão de medidas assistencialistas àqueles que mais precisam de suporte neste momento.

Nesse diapasão, requer ao Governo do Estado da Paraíba, que providencie o auxílio emergencial financeiro aos proprietários de cantinas escolares com o objetivo de minimizar a falta de recursos em razão da impossibilidade desenvolverem suas atividades laborativas e como forma de enfrentamento à crise.

Assim, diante da relevância da matéria e do interesse público apresenta-se este instrumento legislativo na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 23 de julho de 2020.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual